

DECRETO Nº 04948/2017

ABRE CRÉDITO ESPECIAL

O Prefeito Municipal de São Sebastião do Paraíso, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no artigo 2ª da Lei Municipal nº 4.442 de 30/05/2017 e artigo 43 inciso III da lei Federal nº 4.320/64;

DECRETA:

ART 1ª) Fica o Poder Legislativo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial junto ao Orçamento Programa conforme discriminação:

R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DEST	VALOR
01.02.01.031.0101.4.011 - MANTER ATIVIDADES ESCOLA DO LEGISLATIVO				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	35		100	23.000,00
319013 - Obrigações Patronais	36		100	7.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS				30.000,00

ARTº 2º) Como recurso para abertura do crédito acima especificado, fica anulada a seguinte dotação orçamentária:

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DEST	VALOR
01.02.01.031.0101.3.001 - CONSTRUÇÃO DAS INSTALAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL				
449051 - Obras e Instalações	6		100	30.000,00
TOTAL DE ANULAÇÃO				30.000,00
TOTAL DE RECURSOS				30.000,00

ARTº 3ª) Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Sebastião do Paraíso, 02 de junho de 2017.


WALKER AMÉRICO OLIVEIRA
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO
000202 19/JUN/2017 16:00Z